



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2019 – São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 16/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO BUENO DE AZEVEDO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000165-46.2019.403.6116 PROT: 16/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO :

INVESTIGADO: CESAR FLORENTINO DE LIMA e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Assis, 16/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO BUENO DE AZEVEDO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000166-31.2019.403.6116 PROT: 19/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Assis, 19/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO CAMARA NIGRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5012670-17.2019.403.6105 PROT: 17/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA

INVESTIGADO: ORIENTADOR ALFANDEGARIO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Campinas, 19/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000211-29.2019.403.6118 PROT: 20/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. ADJAME ALEXANDRE G. OLIVEIRA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000212-14.2019.403.6118 PROT: 20/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. ADJAME ALEXANDRE G. OLIVEIRA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000213-96.2019.403.6118 PROT: 20/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. THIAGO LACERDA NOBRE
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000214-81.2019.403.6118 PROT: 20/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. THIAGO LACERDA NOBRE
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000215-66.2019.403.6118 PROT: 20/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. THIAGO LACERDA NOBRE
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Guaratingueta, 20/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS

**Avenida Salgado Filho, 2050, Maia (CEP 07115-000) Guarulhos / SP – FONE:
2475 8231**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5007990-78.2018.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355
EXECUTADO: MAYARA BROCA COSTA GOMES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM.º JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,

FAZ SABER a **MAYARA BROCA COSTA GOMES** e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº. 5007990-78.2018.403.6119, que ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO move(m) em face de MAYARA BROCA COSTA GOMES - CPF: 278.518.458-07 objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se **MAYARA BROCA COSTA GOMES**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADA** aos atos e termos da ação proposta, para pagar o débito reclamado na inicial, no prazo de 3 (três) dias, **CIENTIFICANDO-O(S)** de que, no caso de pagamento do débito dentro desse prazo, será reduzida pela metade a verba honorária que ora arbitro em 10% do valor da dívida atualizada, bem como de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor-se à execução no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, e de que poderá(ão) requerer o parcelamento do débito nas condições previstas no artigo 916 do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento, poderão ser **PENHORADOS** bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. **NADA MAIS.**

, 18 de setembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001844-11.2019.403.6111 PROT: 19/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS
INDICIADO: ADRIANO RODRIGUES FANTIN
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000279-97.2019.403.6111 PROT: 15/05/2019
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA: 3

PROCESSO : 5001844-11.2019.403.6111 PROT: 19/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS
INDICIADO: ADRIANO RODRIGUES FANTIN
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000003

Marília, 19/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000366-53.2019.403.6111 PROT: 20/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

PRINCIPAL: 0000763-49.2018.403.6111

CLASSE: 117-RESTITUICAO DE COISAS APREENDI

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: EMERSON DA SILVA MELO e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Marília, 20/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSANA CAMPOS PAGANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5004774-08.2019.403.6109 PROT: 19/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS
INVESTIGADO: REPRESENTANTES LEGAIS DE SAO FRANCISCO ACUCAR E ALCOOLLTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Piracicaba, 20/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM

SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 5000219-65.2016.403.6104 que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **ALUIZIO MELQUIZEDEQUE AUGUSTO SANTOS**, objetivando a cobrança do valor de **R\$ 48.965,74**, no ajuizamento em 16/05/2016, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de financiamento de empréstimo firmado com a exequente e inadimplido pelo(s) executado(s). Assim, é expedido o presente edital para que fique(m) **CITADO(S)** o(s) executado(s) **ALUIZIO MELQUIZEDEQUE AUGUSTO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 293.215.468-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pela(s) certidão(ões) do(s) Sr(s). Oficial(is) de Justiça, cientificando-o(s) de que, no prazo de 03 (três) dias, deverá(ão) pagar a importância supramencionada ou oferecer(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil, **SOB PENA DE SEREM ARRESTATOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, com prazo de 20 (vinte) dias. Fica(m) o(s) executado(s) intimado(s) que será nomeado curador especial, não sendo realizado o pagamento e nem opostos os embargos à execução. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações do TRF da 3ª Região e afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, ESSMR, Técnica Judiciário, RF 8232, expeço este edital eletronicamente por determinação do MM. Juiz Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Santos/SP, em 19 de setembro de 2019 e assinado digitalmente.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM

SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 5000219-65.2016.403.6104 que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **ALUIZIO MELQUIZEDEQUE AUGUSTO SANTOS**, objetivando a cobrança do valor de **R\$ 48.965,74**, no ajuizamento em 16/05/2016, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de financiamento de empréstimo firmado com a exequente e inadimplido pelo(s) executado(s). Assim, é expedido o presente edital para que fique(m) **CITADO(S)** o(s) executado(s) **ALUIZIO MELQUIZEDEQUE AUGUSTO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 293.215.468-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pela(s) certidão(ões) do(s) Sr(s). Oficial(is) de Justiça, cientificando-o(s) de que, no prazo de 03 (três) dias, deverá(ão) pagar a importância supramencionada ou oferecer(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil, **SOB PENA DE SEREM ARRESTATOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, com prazo de 20 (vinte) dias. Fica(m) o(s) executado(s) intimado(s) que será nomeado curador especial, não sendo realizado o pagamento e nem opostos os embargos à execução. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações do TRF da 3ª Região e afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, ESSMR, Técnica Judiciário, RF 8232, expeço este edital eletronicamente por determinação do MM. Juiz Federal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Santos/SP, em 19 de setembro de 2019 e assinado digitalmente.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 0007699-19.2015.403.6104 que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **WILSON LUCIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 075.816.934-57, objetivando a cobrança do valor de **R\$ 239.750,15** (em 20/02/2019), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de crédito para financiamento de veículo inadimplido pelo(s) executado(s). Assim, é expedido o presente edital para que fique(m) **CITADO(S)** o(s) executado(s) **WILSON LUCIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 075.816.934-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pela(s) certidão(ões) do(s) Sr(s). Oficial(is) de Justiça, cientificando-o(s) de que, no prazo de 03 (três) dias, deverá(ão) pagar a importância supramencionada ou oferecer(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil, **SOB PENA DE SEREM ARRESTATOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, com prazo de 20 (vinte) dias. Fica(m) o(s) executado(s) intimado(s) que será nomeado curador especial, não sendo realizado o pagamento e nem opostos os embargos à execução. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações do TRF da 3ª Região e afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, ESSMR, Técnica Judiciário, RF 8232, expeço este edital eletronicamente por determinação do MM. Juiz Federal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Santos/SP, em 19 de setembro de 2019 e assinado digitalmente.

ALEXANDRE BERZOSASALIBA

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 0000334-79.2013.403.6104 que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **FAYC PLAN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA E OUTROS**, objetivando a cobrança do valor de **R\$ 180.719,26** (em 05/09/2017), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de financiamento de empréstimo firmado com a exequente e inadimplido pelo(s) executado(s). Assim, é expedido o presente edital para que fique(m) **CITADO(S)** o(s) executado(s) **FAYC PLAN COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA**, CNPJ 05.701.229/0001-77, **EDVALDO PAIXÃO MARTINS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 324.456.928-57 e **IVANIL SOBARANSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 097.800.008-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pela(s) certidão(ões) do(s) Sr(s). Oficial(is) de Justiça, cientificando-o(s) de que, no prazo de 03 (três) dias, deverá(ão) pagar a importância supramencionada ou oferecer(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil, **SOB PENA DE SEREM ARRESTADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, com prazo de 20 (vinte) dias. Fica(m) o(s) executado(s) intimado(s) que será nomeado curador especial, não sendo realizado o pagamento e nem opostos os embargos à execução. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações do TRF da 3ª Região e afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, **ESSMR**, Técnica Judiciário, RF 8232, expeço este edital eletronicamente por determinação do MM. Juiz Federal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Santos/SP, em 19 de setembro de 2019 e assinado digitalmente.

ALEXANDRE BERZOSASALIBA

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0002164-42.2016.4.03.6115 / 1ª Vara Federal de São Carlos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO GAMARICCI - SP216530
EXECUTADO: WAGNER CORREA TONICELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 049/2019

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Carlos - Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002164-42.2016.4.03.6115, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF em face de **WAGNER CORREA TONICELO - CPF: 112.117.128-18**, que se encontra em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, **INTIMADO(A)** o(a) requerido(a), para efetuar(em) o pagamento da dívida, no valor de **R\$ 113.843,15** (cento e treze mil oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), posicionada para 05/05/2016, honorários advocatícios no importe de 5% do valor da causa, bem como as custas adiantadas pela parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 e 701, § 2º, ambos do CPC, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%. Fica o(a) executado(a) ciente de que, caso não haja o pagamento, a execução irá prosseguir com a constrição de valores e veículos, pelo Bacenjud e Renajud, respectivamente, sempre prejuízo de pesquisas de bens pelo Infôjud. E, para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 19 de setembro de 2019, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos - SP, situada a Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 – Vl. Prado - São Carlos - SP. Eu, Carla Ribeiro de Almeida, Técnica Judiciária, Registro Funcional nº 6275, o digitei e conferi. E eu, Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, o reconferi.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Subseção Judiciária de São Carlos

Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741- Vl. Prado

São Carlos/SP – CEP: 13.574-033

Telefone: (16) 2106-9261; e-mail: scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5006120-12.2019.403.6103 PROT: 19/09/2019

CLASSE : 240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS

REU: EXTRATORA DE AREIA ANDORINHA LTDA - ME e outros

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5006368-75.2019.403.6103 PROT: 19/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: EDSON LUIS MARTINS
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 3

PROCESSO : 5006377-37.2019.403.6103 PROT: 19/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RICARDO BALDANI OQUENDO
INDICIADO: MARCELO RIVELINO RIBEIRO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5006120-12.2019.403.6103 PROT: 19/09/2019
CLASSE : 240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS
REU: EXTRATORA DE AREIA ANDORINHA LTDA - ME e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5006368-75.2019.403.6103 PROT: 19/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: EDSON LUIS MARTINS
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000003
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000005

Sao Jose dos Campos, 19/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

A Dra. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª. Juíza Federal desta 4ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos autos da AÇÃO PENAL n. 0000755-85.2012.403.6110 que Justiça Pública move contra JOSÉ SOARES DE JESUS, brasileiro, filho de Rosalva Soares de Jesus, nascido em 01/09/1963,

natural de Tomar de Geru/SE, RG n. 42.128.553-7 SSP/SP, CPF n. 42.128.553-77, que residia à Estrada Jurumirim, casa 1551/1552,, bairro Canjica, Salto/SP, que o presente edital, como prazo de 90 (noventa) dias, vir, ou dele notícia tiver, em razão de não ter sido localizado para sua intimação pessoal, com o objetivo de ser intimado da sentença proferida nos autos, pelo presente, fica o réu acima referido, INTIMADO da sentença, proferida em 19 de julho de 2019, conforme segue: SENTENÇA de fls. 843/850 (resumo do dispositivo): (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR os acusados CARLOS ALBERTO RUIZ e JOSÉ SOARES DE JESUS pela prática dos crimes previstos no artigo 2º da Lei n. 8.176/91 e artigo 38-A da Lei n. 9.605/98, na forma do artigo 387 do Código de Processo Penal e para ABSOLVER a pessoa jurídica PEDREIRA PEDRA SALTO LTDA. - EPP, representada por CARLOS ALBERTO RUIZ, quanto à conduta prevista no artigo 38-A, da Lei 9.605/98, na forma do artigo 386, inciso V, do Código de Processo Penal (...) JOSÉ SOARES DE JESUS Circunstâncias judiciais do art. 59, do CP - culpabilidade evidenciada, apresentando dolo comum para as espécies de delitos. O réu era primário à data dos fatos. O motivo do crime se relaciona à lucratividade do produto do crime, com grave lesão ao patrimônio da União. Atuava como intermediário entre o comerciante explorador do granito ilegalmente extraído e os extratores. Destarte, há elementos de convicção suficientes a justificar a fixação da pena empatamar acima do piso legalmente previsto. A culpabilidade de JOSÉ SOARES DE JESUS demonstrada nestes autos é intensa. Conforme se verifica das investigações realizadas pela Polícia Federal, atuava como intermediário entre os trabalhadores braçais (martelinhos) e o comprador, o corréu CARLOS ALBERTO RUIZ, como que obteve grande proveito econômico. A pena-base de JOSÉ SOARES DE JESUS em relação ao delito tipificado no artigo 2º da Lei 8.176/91 comporta ser acrescida de um ano por conta de reprovabilidade da conduta do réu, que se destaca e que gera uma majoração contundente, atingindo 2 (dois) anos de detenção e 20 (vinte) dias-multa. Circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem assim causas de aumento e diminuição não existentes. A pena definitiva do artigo 2º da Lei n. 8.176/91 está fixada em 2 (dois) anos de detenção e 20 (vinte) dias-multa. Considerando o concurso formal com o crime do artigo 38-A da Lei n. 9.605/98, deve-se proceder à unificação prevista no artigo 70 do Código Penal, ou seja, aplicar a pena mais grave procedida do aumento de 1/6 até a metade. O critério de aumento estipulado pela doutrina diz respeito ao número de crimes cometidos pelo sujeito ativo ou ao número de fatos (vítimas, crimes ou resultados). Neste caso o aumento deve-se dar no patamar de 1/2 (metade), levando em conta os graves danos ambientais comprovados pelos laudos ambientais, tornando-se definitiva em 3 (três) anos de detenção e 30 (trinta) dias-multa. Considerando a condição de intermediário do condenado, entre a mão de obra e o destinatário final da extração de boa parte do granito apurado nos autos, fixo o valor do dia-multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente na data dos fatos, corrigido monetariamente na execução (art. 40, 1º e 2º, do CP). O regime inicial de cumprimento da pena será o aberto, conforme art. 33, 2º, alínea c, do Código Penal. Substituição da pena privativa de liberdade - o réu preenche os requisitos do art. 44, incisos I, II e III e 2o do CP, razão pela qual substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, consistentes em uma prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas a serem indicadas pelo Juízo da Execução Penal, pelo tempo da pena substituída, e uma pena pecuniária, no valor de 1 (um) salário mínimo a entidade indicada pelo Juízo da Execução, pelo tempo da reprimenda, sem prejuízo da pena de multa anteriormente aplicada. Pena substituída: duas penas restritivas de direitos consistentes em uma prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública a ser indicada pelo Juízo de Execução, pelo tempo da pena substituída, e uma prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário mínimo que deverá ser destinada a entidade pública ou privada de cunho social, sem prejuízo da multa aplicada. Não havendo causa que autorize a prisão processual dos condenados e diante do regime de pena imposto, poderão os réus apelar em liberdade se por outros processos não estiverem presos. Custas pelos condenados. Determino a pena de perdimento dos bens apreendidos, tanto do maquinário e das pedras de granito, quanto dos veículos, desde que não sejam tratados em autos próprios. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao SUDP para mudança da situação dos sentenciados, lancem-se o nome dos réus condenados no rol dos culpados e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, em observância ao art. 15, III, da Constituição Federal. Oportunamente, façam-se as comunicações de praxe. Desmembre-se o feito em relação aos réus ANTÔNIO PEREIRA SANTANA e ADONIAS OLIVEIRA DIAS. Cumpridas todas as determinações contidas nesta sentença, arquivem-se os autos. P.R.I. Sorocaba, 20 de setembro de 2019. Eu, _____, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, Analista Judiciária, RF 3843, digitei e conferi. Eu, _____, Bel. Marcia Biasoto da Cruz, Diretora de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000551-73.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: LADEIRA EMPREITEIRA LTDA**, 16.717.680/0001-07, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$4,976.77**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 198713/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 13 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Téc. Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000656-50.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: SERGIO TOMY BITTENCOURT**, CPF: 071.150.398-28, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$2,630.95**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 194773/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000659-05.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: SOL R.A. URBANIZADORA LTDA - ME**, CNPJ/MF N° **07.796.622/0001-17**, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$7,465.18**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 198218/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. *Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo*

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000664-27.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: TARSIS GOMES DOS SANTOS**, CPF: 215.028.948-23, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$1,315.45**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 185382/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. *Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.*

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000641-81.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: SANDRO GONCALVES DE PROENCA, CPF: 122.523.458-10**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para lhes haverem a importância de R\$ **\$2,630.95**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 191385/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5001845-97.2018.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **EXECUTADO: E. E. I. INTERATIVA LTDA - ME, CNPJ/MF N° 01.129.995/0001-58**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para lhes haverem a importância de R\$ **\$56,212.64**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **FGSP201802485**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000639-14.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: SARAIVA & DOMICIANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ/MF N° **16.991.174/0001-01**, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$9,953.49**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **198463/2018**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo..

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000683-33.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR**, CPF: 122.085.758-06 x, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$2,630.95**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 192992/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000665-12.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: THIAGO BULGARELLI**, CPF: **304.758.398-62**, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$2,630.95**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **192088/2018** e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5001285-58.2018.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move em face de **EXECUTADO: MARCOS ARTHUR GERLINGER**, CPF: **127.744.678-45**, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$75,737.66**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **80 1 17 001299-86** e **80 1 18 060967-98** e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000161-06.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: MARGARIDA PAULA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 360.088.158-23, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$1,325.41**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **125846x**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000682-48.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: WILLIAN CESAR MACEDO**, CPF: 199.207.888-21, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$1,315.45**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 184650/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000667-79.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: VAGNER VIANA DE MELO**, CPF:305.098.168-78, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$1,288.04**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 188637/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. *Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.*

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000776-93.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO** move em face de **EXECUTADO: VIVIAN NUNES PALONE FAUVEL - ME**, CNPJ/MF Nº 04.425.197/0001-61, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$12,303.23**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 02.137076.2019, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. *Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.*

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000581-11.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: MARIO AUGUSTO URIAS DOS SANTOS**, CPF: 046.465.158-14, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$2,630.95**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 190261/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. *Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.*

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5001911-14.2017.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: BENEDITA ROSELI MIGUEL DOS SANTOS**, CNPJ/MF N° **081.044.678-24** **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$280.96**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 7423 para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 26 de abril de 2019.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000628-82.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS**, CPF: 122.083.488-26, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$2,630.92**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 191581/2018, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5001830-65.2017.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: VIVIANE FERREIRA**, CPF: 172.939.178-80, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$2,229.39**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **76878** e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5000255-51.2019.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** move em face de **EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO DE LIMA**, CPF: 068.302.068-47, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$3,728.29**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **129575-F**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 10 de setembro de 2019. Eu, Antonio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

ADOUTORA MARISA VASCONCELOS, M.Ma. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado. que neste juízo tramitam os autos da Execução Fiscal, processo nº **5001848-86.2017.4.03.6121**, que o **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO** move em face de **EXECUTADO: LIDIA FIGUEIREDO ZEN**, CNPJ/MF N° **151.963.818-30**, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para lhes haverem a importância de R\$ **\$225.14**, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 8786, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 26 de abril de 2019.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000122-91.2019.403.6122 PROT: 20/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHAEAO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000123-76.2019.403.6122 PROT: 20/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHAEAO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Tupa, 20/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000437-68.2018.4.03.6122
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS

Citando: Nome: DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS - CPF 329.240.948-95

Valor do Débito: R\$ 2.909,23 atualizado em 11/2018

EDITAL

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000437-68.2018.4.03.6122, movido p o r EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO em face de EXECUTADO: DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo fico o executado CITADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 2.909,23, a ser atualizado até a data do pagamento ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã, 11 de setembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007657-58.2016.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiaí
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUDAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA., FAKTALL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, DUPRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - ME, TOP-HILL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, BRIZOLL DO BRASIL - PARTICIPACOES LTDA., DANIEL YOUNG LIH SHING, DAVID LI MIN YOUNG, MAURICIO ROSILHO, PETER YOUNG

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL** Nº 0007657-58.2016.4.03.6128, movido por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

em face de **EXECUTADO: FAKTALL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME (CNPJ 05.799.117/0001-09), DUPRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – ME (CNPJ 05.799.113/0001-12), DANIEL YOUNG LIH SHING (CPF 052.490.788-93), DAVID LI MIN YOUNG (CPF 186.773.828-79), MAURICIO ROSILHO (CPF 362.829.449-53), UNITED MANDA INC (representada no Brasil por MAURICIO ROSILHO) e MELISUR SOCIEDADE ANONIMA (CNPJ 05.555.528/0001-40, representada no Brasil por MARCOS LUIZ DE MELLO, CPF 046.270.368-17)**, no valor de **R\$ 70.395.081,87** - valor atualizado em 30/11/2018. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 80 2 16 024530-00, 80 6 16 057786-18, 80 6 16 057787-07 e 80 7 16 023754-63, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **13 de setembro de 2019**.

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5003387-32.2018.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiaí

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - SP407481-A, ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - SP403039-A

RÉU: CONTRUTORA COSTA E MAGALHAES LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o **PROCEDIMENTO COMUM** N° 5003387-32.2018.4.03.6128, em face de **RÉU: CONTRUTORA COSTA E MAGALHAES LTDA – ME (CNPJ 24.664.703/0001-82)**, no valor de **R\$54,155.95** - valor atualizado em 11/09/202018, referente aos contratos 0000000206664399 e 0000000206664406. Tendo em vista que o(s) referido(s) réu(s) se encontra(m) em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, CITA a(s) parte(s) acima mencionada(s) para os atos e termos da ação supramencionada. Fica (m) a(s) parte(s) ré(s) ciente(s) de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por elas aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos e limites da lei processual (artigo 336 e 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) réu(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos **13 de setembro de 2019**.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0007625-58.2013.4.03.6128
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSE CARLOS CORREA SENNE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos do **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** n.º **0007625-58.2013.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

, move(m) contra **EXECUTADO: JOSE CARLOS CORREA SENNE**

, com o objetivo de INTIMAR o Sr. **JOSE CARLOS CORREA SENNE**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida intimação do réu, ficou comprovado que o (a) mesmo (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho de fls. 57 que segue transcrito em seu tópico principal: "À vista do teor da informação constante no aviso de recebimento (fls. 53), intime-se o executado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, com esteio no art. 275, 2º, do Código de Processo Civil. Escoado o prazo, não havendo manifestação, providencie-se a transferência dos valores bloqueados via sistema Bacenjud (fls 44), observando-se os parâmetros indicados pela exequente (fl. 55v.). Cumpra-se, Jundiaí, 01 de agosto de 2019, FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2019-09-18.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000076-93.2019.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/09/2019 25/32

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000076-93.2019.403.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015/004211, 2016/03665, 2017/002728, 2018/002277. Valor Originário: R\$ 3.566,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/02/2019, proposta pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis, em face de: Cristino Cuesta, CPF 220.946.958-91, Endereço: Rua Andorinhas, 361, Juquia-SP, 11800-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 5 de setembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000083-85.2019.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: AIRES MIGUEL DE SOUZA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000083-85.2019.403.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015/020574, 2016/021731, 2017/020770, 2018/021368, Valor Originário: R\$ 3.306,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/02/2019, proposta pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis, em face de: Aires Miguel de Souza, CPF 006.642.642-44, Endereço: Rua Tsuneo Kodama, 276, Registro/SP.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 5 de setembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000075-11.2019.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: MARTIR BONIFACIO DUTRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000075-11.2019.403.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015/002755, 2016/002348, 2017/001732, 2018/001414. Valor Originário: R\$ 3.566,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/02/2019, proposta pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis, em face de: Martir Bonifácio Dutra, CPF 425.037.528-53, Endereço: Rua das Orquideas, 46, Registro-SP.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 5 de setembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000366-79.2017.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
EXECUTADO: JOSE TIAGO ZANINI MARQUES

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000366-79.2017.403.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 338072/17, 338075/17, Valor Originário: R\$ 2.176,27, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/12/2017, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de: JOSÉ TIAGO ZANINI MARQUES - CPF: 311.764.858-57, Endereço: R. BOTAFOGO, Nº 75, JD. IPANEMA, REGISTRO/SP - CEP 11900-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 20 de setembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0011931-79.2012.4.03.6104 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA - SP190040, ANA PAULA CARDOSO
DOMINGUES - SP239411
EXECUTADO: SIMEIA QUINA DE AGUIAR

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011931-79.2012.4.03.6104, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 7567, Valor Originário: R\$ 1.301,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/12/2012, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP, em face de: SIMEIA QUINA DE AGUIAR - CPF: 176.592.378-61, Endereço: ROD. PREF. CASEMIRO TEIXEIRA, KM-23,5, CP-165, CENTRO, IGUAPE/SP - CEP 11920-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 20 de setembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000159-12.2019.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000159-12.2019.4.03.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 193877/2018, Valor Originário: R\$ 2.630,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/03/2019, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de: HUGO LUIGI BORTOLAI - CPF: 370.476.218-06, Endereço: RUAS DAS VIOLETAS, 130, VILA NOVA RIBEIRA, REGISTRO/SP - CEP 11900-000 .

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 20 de setembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000139-21.2019.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752
EXECUTADO: CRISTIANO VIEIRA DE ALMEIDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000139-21.2019.4.03.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 188446/2018, Valor Originário: R\$ 1.288,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/03/2019, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de: CRISTIANO VIEIRA DE ALMEIDA - CPF: 122.986.678-70, Endereço: RUA JOÃO AUGUSTO ABYAZAR, 189, CAIÇARAI, REGISTRO/SP - CEP 11900-000 .

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 20 de setembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000125-08.2017.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

EXECUTADO: AUTO POSTO JUNIOR 270 LTDA - EPP

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000125-08.2017.4.03.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 145146, Valor Originário: R\$ 4.375,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/08/2017, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, em face de: AUTO POSTO JUNIOR 270 LTDA – EPP - CNPJ: 06.124.886/0001-61, Endereço: ROD. RÉGIS BITTENCOURT, 532 + 790 MTS, PARAÍSO, BARRA DO TURVO/SP - CEP 11955-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 20 de setembro de 2019.

MONITÓRIA(40) Nº 5000025-19.2018.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) REQUERENTE: SIDARTA BORGES MARTINS - SP231817, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI -
SP163607, CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698
REQUERIDO: CIDALIA MACIEL DOS SANTOS, CIDALIA MACIEL DOS SANTOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... , FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que por este fica CITADO o réu abaixo identificado para querendo, efetuar o pagamento do débito, nos termos do art. 701, do CPC ou opor embargos, nos moldes do art. 702, do CPC, ambos no prazo de 15 (quinze) dias, com termo inicial a contar do término do prazo deste edital (artigo 231, inciso IV c/c 257, inciso III, da Lei nº 13.105/2015):

1 – AÇÃO MONITÓRIA No. 5000025-19.2018.4.03.6129, protocolado e distribuído em 17/01/2018, proposta pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em face de CÍDALIA MACIEL DOS SANTOS, CNPJ: 11.730.115/0001-58 e CÍDALIA MACIEL DOS SANTOS, CPF: 070.305.908-48.

FICAM CITADOS OS RÉUS: CÍDALIA MACIEL DOS SANTOS, CNPJ: 11.730.115/0001-58 e CÍDALIA MACIEL DOS SANTOS, CPF: 070.305.908-48

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 20 de setembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008603-88.2016.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: TERESA FERNANDES COELHO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU INCERTOS.

A Dra. ANITA VILLANI, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a TERESA FERNANDES COELHO, CPF 129.410.048-31, que lhe foi proposta uma Ação de Execução Fiscal n. 0008603-88.2016.403.6141, por parte da CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, alegando em síntese, débito referente a tributos, CDA (s): 2014/015973, 2016/019692, e 2016/031857, no valor de R\$ 2.373,98 (novembro/2016). E para que chegue ao conhecimento da executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica CITADA para os termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente,

1 de agosto de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

O MM. Juiz da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramita o processo acima mencionado. E, assim sendo, pelo presente, INTIMA ZILDO VIEIRA DA ROCHA, brasileiro, convivente, motorista, nascido aos 16/08/1981 em Iguatemi/MS, filho de Aparecida França da Silva e Manoel Vieira da Rocha, RG nº 1133965-SSP/MS, CPF nº 900.422.121-20, residente na Rua José Gonçalves Peixoto, nº 13, Jardim Aeroporto, em Iguatemi/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, do dispositivo da sentença proferida a seguir transcrita, bem para, querente, apresente apelação no prazo de 05 (cinco) dias: SENTENÇA - TIPO D 1. RELATÓRIO Trata-se de ação penal movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em desfavor de LINDOMAR VIEIRA BARBOSA e ZILDO VIEIRA DA ROCHA, qualificados nos autos, em que se imputa aos acusados a prática do crime previsto no art. 334-A, caput, e 1º, inciso II, do Código Penal, com a agravante de terem executado mediante promessa de recompensa. 3. DISPOSITIVO Diante do exposto, nos termos da fundamentação supra, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para fins de: CONDENAR o réu LINDOMAR VIEIRA BARBOSA, qualificado nos autos, às penas de 4 (quatro) anos de reclusão e 2 (dois) anos de detenção e 10 (dez) dias-multa, somadas para estabelecer o regime inicial semiaberto, pela prática dos delitos previstos no art. 334-A do Código Penal c/c art. 183 da Lei nº 9.472/97; CONDENAR o réu ZILDO VIEIRA DA ROCHA, qualificado nos autos, às penas de 4 (quatro) anos de reclusão e 2 (dois) anos de detenção e 10 (dez) dias-multa, somadas para estabelecer o regime inicial semiaberto, pela prática dos delitos previstos no art. 334-A do Código Penal c/c art. 183 da Lei nº 9.472/97. O crime de uso de documento particular material e ideologicamente falso, imputado aos dois réus, foi absorvido pelo crime de contrabando. Condeno os sentenciados ao pagamento das custas processuais, pro rata, nos termos do art. 804, CPP. Deixo de fixar valor mínimo para reparação de danos (art. 387, IV, CPP), considerando que não há como estimar o prejuízo em decorrência da infração, por falta de parâmetros objetivos, bem como por não haver pedido expresso do Parquet nesse sentido e, ipso facto, o devido contraditório a respeito. A progressão de regime dever-se-á ser processada na forma da regra geral. Decreto, em favor da União, com fulcro no art. 91, II, a do CP, o perdimento dos valores descritos no Auto de Apreensão e Apresentação, bem como da carga de cigarros apreendida em poder dos acusados, devendo-lhe, quanto a esta última, ser emprestada a destinação administrativo-fiscal cabível pela Receita Federal do Brasil. Os veículos apreendidos, se até a presente data, não foram reclamados e efetivamente devolvidos aos legítimos proprietários, deverão ser encaminhados à Receita Federal do Brasil, a quem cabe destinar automóveis utilizados para a prática de infrações à legislação aduaneira, por meio do procedimento de perdimento de bens em âmbito administrativo. Quanto aos aparelhos de rádio apreendidos, declaro-os, desde já, perdidos em favor da ANATEL. Contudo, seja porquanto não consta homologação da referida Agência ou porque sempre manifesta desinteresse em receber os rádios, oficie-se ao Setor de Depósito desta Subseção Judiciária para que encaminhe os aparelhos, incontinenti, à Delegacia de Polícia Federal de Dourados para destruição, devendo de tudo ser encaminhado(s) a esta 1ª Vara Federal o(s) respectivo(s) termo(s). Expeçam-se os mandados de prisão, anotando-se no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Comunique-se a autoridade policial, mediante ofício. Com o trânsito em julgado desta sentença: a) lance-se o nome dos réus no rol dos culpados; b) Encaminhem-se cópia do lançamento no rol de culpados à Delegacia de Polícia Federal e ao Instituto de Identificação, para fins de estatística e antecedentes criminais; c) Comunique-se ao TRE, por meio do sistema próprio (INFODIPWEB); d) encaminhem-se os autos ao SEDI para anotação da condenação; e) expeça-se guia de execução definitiva; e f) procedam-se às demais diligências e comunicações necessárias. P.R.I. Comuniquem-se. No ensejo, arquivem-se os autos. E, para que não alegue ignorância e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Ficamos interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.